

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **245/2022**


A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal EVANDRO MURA, junto ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Senhor MATHEUS MESSAROS, as providencias necessárias para que sejam realizados estudos visando a realização de um Campeonato de Futebol Amador entre bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente sugestão resgatar a tradição de realizar este tipo de competição em nossa cidade. Ressalta-se que, Santa Fé do Sul dispõe de excelentes campos de futebol, diga-se, na maioria dos bairros de nossa cidade, bem como de Estádio Municipal completamente reformulado, possível de comportar uma competição como estamos propondo. A realização deste evento certamente proporcionara diversão e distração aos munícipes que ultimamente carecem deste lazer. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de junho de 2022


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14/06/22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 JUN. 2022

PROT. Nº391

PROCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)